



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 175/2022
De 18 de agosto de 2022

Dispõe sobre a prorrogação da Licença sem vencimento para tratar de interesse particular a servidora que menciona, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.503, de 27/04/2011.

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério, Prefeito Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal em vigor,

Considerando requerimento da servidora abaixo mencionada protocolado nesta Prefeitura;

Considerando ainda que, a servidora encontra-se de Licença sem Vencimento (por 02 – dois anos) através da Portaria nº 181/2020, de 13/10/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada por mais 02 (dois) anos, a partir de **13/10/2022** a licença sem vencimento para tratar de interesse particular a servidora **PRISCILA OLIVEIRA FOLLY**, Monitor de Educação Infantil, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 18 de agosto de 2022

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito